

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6756

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Rua Nicanor Batista é mais uma contemplada pelo pacote de obras que irá pavimentar 82 ruas do município

Obras de drenagem e pavimentação chegam a mais uma rua do bairro Aeroporto

Mais uma via começou a receber os serviços do pacote de obras que vai pavimentar mais de 23 quilômetros de ruas e avenidas do município. A contemplada da vez é a Nicanor Batista, no bairro Aeroporto.

A nova frente de serviços foi aberta semana passada, com o início da execução da rede de drenagem, que tem por finalidade melhorar o escoamento das águas pluviais e assegurar a durabilidade do pavimento subsequente. A via encontra-se totalmente interditada para a execução dos trabalhos.

A fim de otimizar a estrutura, a administração municipal optou pelo uso de manilhas PEAD, que apresentam maior flexibilidade e resistência do

que os tubos de concreto convencionais. Além disso, o custo dessas manilhas é menor e elas demandam menos manutenção.

Pacote contemplará 82 ruas

As melhorias em ruas do distrito de Córrego dos Monos integram um pacote de obras que irá abranger 82 ruas do município, totalizando R\$ 67 milhões de investimento.

Atualmente, a Prefeitura está realizando o serviço de drenagem em outras ruas nos bairros Aeroporto, Central Parque, Marbrasa e no distrito de Córrego dos Monos.

Outras 88 ruas serão beneficiadas

E as melhorias na infraestrutura dos bairros e distritos de Cachoeiro vão avançar ainda mais em 2023. Outras 88 ruas da sede e interior também serão contempladas com drenagem e pavimentação, por meio de um pacote de obras que está em fase final de contratação.

A Prefeitura vai investir nessas intervenções o montante de R\$ 44,6 milhões, com recursos da operação de crédito firmada com o Banco do Brasil para a realização de obras estruturantes.



QUADRA DO BNH DE CIMA

2ª 
TEMPORADA
DE AREIA

BEACH SOCCER

DE 06 A 17 MARÇO - 19H

VOLEIBOL FEMININO

DE 06 A 17 MARÇO - 19H

VOLEIBOL MASCULINO

DE 18 A 19 MARÇO - 19H

FUTEVÔLEI MASCULINO

DE 23 A 24 MARÇO - 19H

BEACH TENNIS MASC. E FEM

DE 01 A 02 ABRIL - 19H



PREFEITURA DE CACHOEIRO



Mais de 350 alunos aprendem sobre a Linguagem Brasileira de Sinais

Estudantes da rede municipal de ensino participam de curso de Libras

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro iniciou, na última semana, mais uma etapa do projeto “Libras Kids”, curso sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) voltado aos estudantes da rede municipal de ensino.

Neste primeiro semestre, as aulas acontecerão entre os meses de março e julho, para 358 alunos do 4º e 5º anos do ensino fundamental das escolas “Monteiro Lobato” (Alto União) e “Maria Stael de Medeiros Teixeira” (Village da Luz).

O projeto visa promover a inclusão no âmbito escolar, ao possibilitar a interação entre os alunos ouvintes e os estudantes com deficiência auditiva, pelo ensino da segunda língua de sinais oficial do país, em atenção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

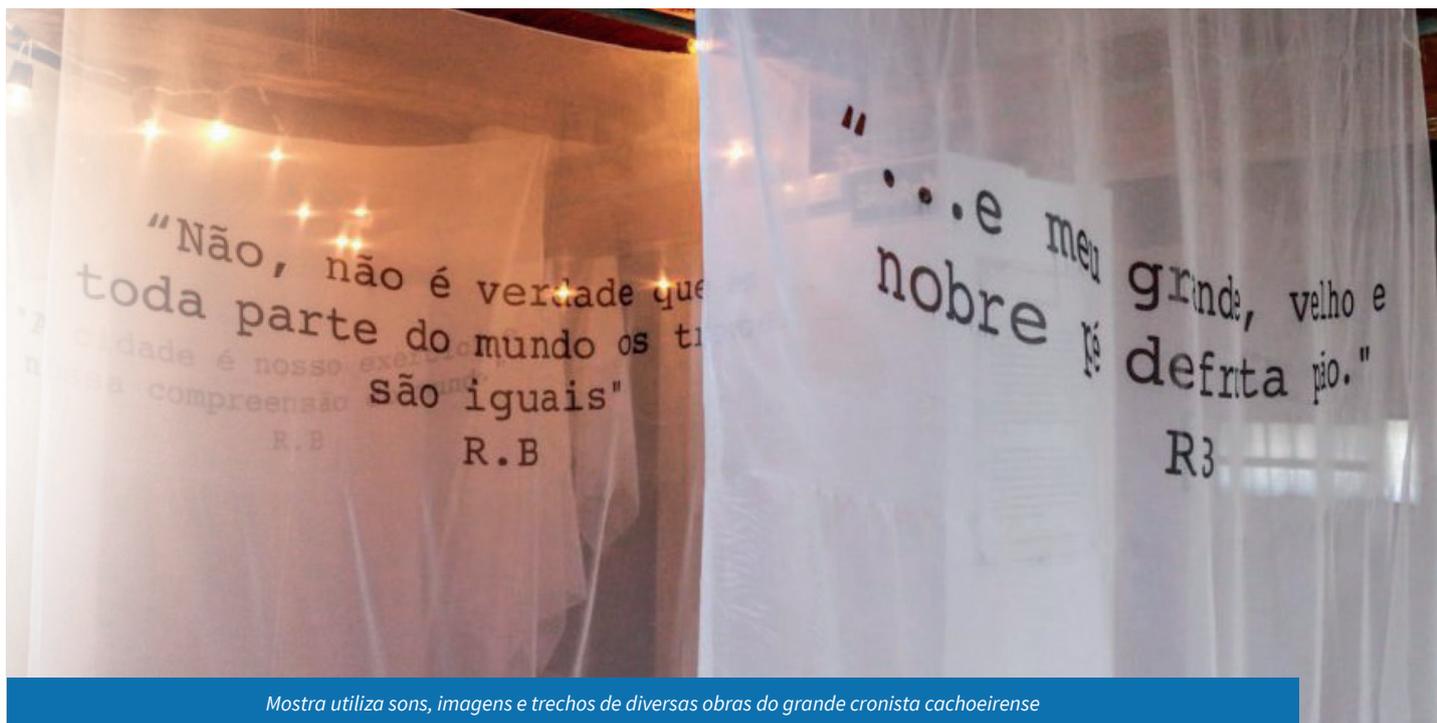
Durante as aulas, os alunos terão a oportunidade de dialogar e aprender o alfabeto datilológico, com o conhecimento de sinais básicos de saudações, agradecimentos, cores, família, animais, sinais básicos do ambiente escolar, sinais de verbos e sentimentos.

Sobre o projeto

O Libras Kids teve início no ano de 2019, com atividades para turmas de 5º ano das escolas “Jenny Guárdia” e “Galdino Theodoro da Fonseca”. Em 2020, não pôde ser realizado, em função da suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia de Covid-19.

Em 2021, receberam as atividades as turmas de 1º ao 5º ano das escolas “São Francisco de Assis” e “Nossa Senhora das Graças”. E, no último ano, foram contempladas as turmas de 3º ao 5º ano das escolas “Anacleto Ramos”, “José Taveira dos Santos” e “Luiz Marques Pinto”.

“Por meio do projeto Libras Kids, nossos estudantes desenvolvem competências e habilidades, como a empatia. É uma experiência que enriquece o processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a inclusão no âmbito escolar”, afirma a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Mostra utiliza sons, imagens e trechos de diversas obras do grande cronista cachoeirense

Exposição que celebra os 110 anos de Rubem Braga segue até o fim de março

A exposição “Palavras”, que celebra os 110 anos do nascimento de Rubem Braga, foi prorrogada até fim de março. A mostra está em cartaz na Casa dos Braga (rua 25 de março), local onde o grande cronista residiu, em Cachoeiro.

Com entrada gratuita, a exposição permanece aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. As escolas podem agendar visitas guiadas. Para isso, basta ligar, previamente, para o telefone 3155-5246, entre segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Instalada no pavimento inferior da Casa, com uma atmosfera acolhedora, a mostra apresenta trechos extraídos de várias crônicas do escritor em tecidos que pendem do teto.

Ao mesmo tempo, o visitante pode apreciar projeções de imagens de Rubem em várias fases de sua vida e ouvir a voz do homenageado a partir do áudio de sua última entrevista.

“A exposição ‘Palavras’ tem surpreendido os visitantes com a sensibilidade e a leveza com quem ela expressa a genialidade de Rubem Braga. Acreditamos que todos precisam ter essa experiência, especialmente, as novas gerações. Por isso, estendemos a data e aguardamos a visita de todos”, expressa a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.



Os atendimentos presenciais e pelos telefones 156 e (28) 3155-5237 estarão suspensos

Ouvidoria da Prefeitura atende on-line nesta semana

Nesta semana, de segunda (13) a sexta-feira (17), a Ouvidoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim precisará suspender o atendimento presencial e por telefone, em função das obras de reforma do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, que abriga o setor.

Estarão disponíveis aos cidadãos, no período, apenas os canais digitais do órgão. Das 7h às 17h,

será possível entrar em contato pelo WhatsApp (28) 98814-3357. Outras opções são o aplicativo de celular Todos Juntos e a página da Ouvidoria no site da Prefeitura (cachoeiro.es.gov.br/ouvidoria-geral).

Os atendimentos presenciais e pelos telefones 156 e (28) 3155-5237 serão restabelecidos no próximo dia 20, segunda-feira.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0032694/2023 - 10 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008025/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0032694/2023 - 10 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903615000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903910000	0,00	79.900,00
150000000001	33904899000	0,00	100,00
150000000001	33909301000	0,00	100,00
150000000001	33909302000	0,00	100,00
150000000001	33909309000	0,00	100,00
		Total por Ação	80.500,00
AÇÃO: 2.056 - MELHORIA HABITACIONAL			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
		Total por Ação	200,00
AÇÃO: 2.057 - PROGRAMAS HABITACIONAIS			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
		Total por Ação	200,00
		Total por Unidade	80.900,00
		Total por Órgão	80.900,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903615000	100,00	0,00
150000000001	33903699000	70.000,00	0,00
150000000001	33903910000	10.000,00	0,00
150000000001	33904899000	100,00	0,00
150000000001	33909301000	100,00	0,00
150000000001	33909302000	100,00	0,00
150000000001	33909309000	100,00	0,00
		Total por Ação	80.500,00
AÇÃO: 2.056 - MELHORIA HABITACIONAL			
150000000001	33903699000	100,00	0,00
150000000001	33903999000	100,00	0,00
		Total por Ação	200,00
AÇÃO: 2.057 - PROGRAMAS HABITACIONAIS			
150000000001	33903699000	100,00	0,00
150000000001	33903999000	100,00	0,00
		Total por Ação	200,00
		Total por Unidade	80.900,00
		Total por Órgão	80.900,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600330036003700350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90 MARÇO / 2023
Total da Movimentação	
	80.900,00
	80.900,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600330036003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO N° 32.695

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 13843/2023, RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso II do artigo 1° do Decreto n° 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Sociedade Civil organizada - Direitos Humanos e Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim- CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

(...)

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

(...)

Representantes dos Direitos Humanos

Titular: Giovana Carrozzino Werneck

Suplente: Carlos Roberto Casteglione Dias

Representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Gilianderson Ribeiro Tiengo

Suplente: Jacqueline Cussati Rosa

(...)”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 433/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
ALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMAD	Q	NOV/2020	8432/2020
ANA CLÁUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem, Classe de Subsídio GTAA, Nível II	SEMUS	L	MAIO/2021	24777/2020
ANDRÉA PENHA GAVA GOMES	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	J	NOV/2020	3227/2020
BÁRBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	E	NOV/2020	3712/2020
CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	G	NOV/2020	4446/2020
MARIA APARECIDA CASSIANO	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	G	NOV/2020	3705/2020
MARIA LUÍZA COLA	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	H	NOV/2020	3935/2020
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	F	NOV/2020	5880/2020
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	G	NOV/2020	5589/2020
ROSA NEIDE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	J	NOV/2020	4932/2020
ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	J	NOV/2020	4075/2020
SIMONE SANTOS MORAES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	J	NOV/2020	9395/2020
VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	G	NOV/2020	5262/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 434/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a concessão de progressão horizontal dos servidores abaixo mencionados, passando a constar da seguinte forma.

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se	PROC. Nº
ALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO	Promovido para Referência Q	Promovido para Referência R	8432/2020
ANA CLÁUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Promovido para Referência L	Promovido para Referência M	24777/2020
ANDRÉA PENHA GAVA GOMES	Promovido para Referência J	Promovido para Referência K	3227/2020
BÁRBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	Promovido para Referência E	Promovido para Referência F	3712/2020
CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA	Promovido para Referência G	Promovido para Referência H	4446/2020
MARIA APARECIDA CASSIANO	Promovido para Referência G	Promovido para Referência H	3705/2020
MARIA LUÍZA COLA	Promovido para Referência H	Promovido para Referência I	3935/2020
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Promovido para Referência F	Promovido para Referência G	5880/2020
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	Promovido para Referência G	Promovido para Referência H	5589/2020
ROSA NEIDE DE OLIVEIRA	Promovido para Referência J	Promovido para Referência K	4932/2020
ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	Promovido para Referência J	Promovido para Referência K	4075/2020
SIMONE SANTOS MORAES	Promovido para Referência J	Promovido para Referência K	9395/2020
VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA	Promovido para Referência G	Promovido para Referência H	5262/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 435/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
EDSON SOARES JÚNIOR	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I	SEMUS	G	NOV/2020	3697/2020
JEAN SILVEIRA DE JESUS	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I	SEMUS	H	NOV/2020	2783/2020
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I	SEMUS	H	NOV/2020	5607/2020
NELSON SIMONATO	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I	SEMUS	J	NOV/2020	3717/2020
ROSEMARY GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem, Classe de Subsídio GTAA, Nível II	SEMUS	M	NOV/2020	7161/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.202/2022, referente a progressão horizontal dos servidores abaixo mencionados.

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se	PROC.Nº
EDSON SOARES JÚNIOR	Promovido para Referência G	Promovido para Referência H	3697/2020
JEAN SILVEIRA DE JESUS	Promovido para Referência H	Promovido para Referência I	2783/2020
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	Promovido para Referência H	Promovido para Referência I	5607/2020
NELSON SIMONATO	Promovido para Referência J	Promovido para Referência K	3717/2020
ROSEMARY GOMES DE SOUZA	Promovido para Referência M	Promovido para Referência N	7161/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 436/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
ALICEANE BILÓ GOMES	Agente de Serviços da Educação, Classe de Subsídio GTAB, Nível I, Referência G	SEME	H	NOV/2021	5498/2020
ANDRÉA LUGON RIGON BORGES	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I, Referência E	SEME	F	NOV/2021	3033/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 445/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2368/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora abaixo mencionada, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome da Servidora	Cargo	LOTAÇÃO	Promovida para Ref.	A partir de	PROC.
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	F	NOV/2020	2368/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 312/2022, referente a progressão horizontal da referida servidora, passando a constar da seguinte forma:

Nome da Servidora	Onde se lê	Leia-se
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	Promovida à Referência F	Promovida à Referência G

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 446/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Vilma Aparecida de Oliveira Cescon	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	CGM	H	NOV/2020	3245/2020
Ilma Cláudia Tonete Araújo	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	PGM	F	NOV/2020	12.680/2020
Gicélia Aparecida Buson	Agente de Serviços da Educação, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	G	NOV/2020	6134/2020
Fernanda de Moraes Conceição Menezes	Cuidador, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	C	NOV/2020	597/2020
Magno de Paulo Gonçalves	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMDES	G	NOV/2020	9060/2020
Renata Martins da Cruz	Agente de Apoio Educacional, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	H	NOV/2020	4200/2020
Gilbert Gomes da Silva	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMUS	H	NOV/2020	3502/2020
Luciane de Oliveira Pope Mion	Agente de Serviços de Educação, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	H	MAIO/2021	17.910/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal dos referidos servidores, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Vilma Aparecida de Oliveira Cescon	Referência H	Referência I
Ilma Cláudia Tonete Araújo	Referência F	Referência G
Gicélia Aparecida Buson	Referência G	Referência H
Fernanda de Moraes Conceição Menezes	Referência C	Referência D
Magno de Paulo Gonçalves	Referência G	Referência H
Renata Martins da Cruz	Referência H	Referência I
Gilbert Gomes da Silva	Referência H	Referência I
Luciane de Oliveira Pope Mion	Referência H	Referência I

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 447/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora abaixo mencionada, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome da servidora	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
CLÁUDIA MARIA MORAES VIANA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	F	NOV/2020	8086/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.202/2022, referente a progressão horizontal da referida servidora, passando a constar da seguinte forma:

Nome da servidora	Onde se lê	Leia-se
CLÁUDIA MARIA MORAES VIANA	Promovida à Referência F	Promovida à Referência G

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 448/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
José Carlos Gualberto da Conceição	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMDES	I	NOV/2021	13.033/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 477 /2023

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 20.405/2022, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 464/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora abaixo mencionada, lotada na SEMUS, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Período Anual de Avaliação	Data Base para Concessão
36750-01	MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	E	NAO PROMOVIDO	2020 e 2021	-

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
3675001	MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2011	GTAC	I	E	F	2019/2021	Nov/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 481/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Adriana De Mori Gonçalves	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMDES	F	NOV/2020	6620/2020
Ana Paula Soares Elias Fonseca	Agente de Apoio Educacional, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	H	NOV/2020	10680/2020
Danielle Vieira dos Santos	Agente de Serviços da Educação, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	I	NOV/2020	10761/2020
Elias Silva Borges	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEME	J	NOV/2021	3034/2021
Fabiane Marques da Silva Picallo	Secretário Escolar, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	I	NOV/2020	9940/2020
Maria da Penha Salles Mendes	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMURB	I	NOV/2020	3322/2020
Mariléa Gouvêa da Silva Torezani	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	I	NOV/2020	740/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022 referente a progressão horizontal dos referidos servidores, passando a constar da seguinte forma.

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Adriana De Mori Gonçalves	Promovido para Referência E	Promovido para Referência G
Ana Paula Soares Elias Fonseca	Promovido para Referência G	Promovido para Referência I
Danielle Vieira dos Santos	Promovido para Referência H	Promovido para Referência J
Elias Silva Borges	Promovido para Referência I	Promovido para Referência K
Fabiane Marques da Silva Picallo	Promovido para Referência H	Promovido para Referência J
Maria da Penha Salles Mendes	Promovido para Referência H	Promovido para Referência J
Mariléa Gouvêa da Silva Torezani	Promovido para Referência H	Promovido para Referência J

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 491/2023

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 10712/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos financeiros	Lotação
3436901	NATALIA MARIA DALVI PENHA	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	22/04/2010	GTAC	I	F	Não promovido	2020/2022	-	SEMAD

Leia-se:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos financeiros	Lotação
3436901	NATALIA MARIA DALVI PENHA	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	22/04/2010	GTAC	I	F	G	2020/2022	Nov/2022	SEMAD

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 492/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 240/2023 QUE CONSTITUI A COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO PROJETO CDA – COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Processo 5761/2023, RESOLVE:

Art. 1º Altera o Artigo 2º da Portaria nº 240, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Julgadora Municipal do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Nomear servidores municipais para compor a referida Comissão, conforme segue:

I – Tatiana de Oliveira Sant’Ana – Coordenadora do Projeto CDA

II – Thaís Rodrigues Barroso – Nutricionista

III – Bárbara Targa Machado – Nutricionista

IV – Carolina Dalva Rios - Assistente Social”

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2023.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício
Decreto nº 32.683/2022

PORTARIA Nº 494/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 231270/2021, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CÉLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de carga horária** para 05 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 06 de março de 2023 até 06 de março de 2024, com base nos pareceres contidos no processo nº 5515/2023 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 499/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
LUCIANO DA SILVA NEGRI	Auditor-Fiscal de Posturas, Nível II, Referência R	Nível III	22333/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, comunica que, em razão da paralisação do sistema interno, a realização da Chamada Pública nº 002/2023 fica adiada, conforme segue: Data limite para recebimento dos envelopes: dia 21/03/2023 às 12h30min.

Data da sessão pública: dia 21/03/2023 às 13h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/03/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, comunica que, em razão da paralisação do sistema interno, a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 005/2023 fica adiada, conforme segue: Abertura de propostas dia 22/03/2023 às 12h30min. Sessão de disputa dia 22/03/2023 às 13h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/03/2023.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda Sinfônica – Sociedade Musical 26 de Julho, no dia 25/03/2023, com duração de 1h30min, às 09h, na Praça Jerônimo Monteiro, durante o evento denominado “EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 10322/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 192/2018

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO, inscrita no CNPJ nº 20.587.922/0001-54, com sede na Rua Samuel Levy 389 a 399, sala 102, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.308-187, representada neste ato pelo seu presidente Sr. ELIEZER DA SILVA, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 1837973 SPTC/ES e do CPF nº 083.199.397-98.

Objeto: Operacionalização do Tíquete Feira para os servidores públicos municipais efetivos, empregados públicos e contratos temporários da Administração direta e indireta.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Dos Recursos Financeiros e Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

Os recursos necessários para execução deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

PGM – 02.01 - 2.005 – Gestão da Procuradoria Geral do Município – Ficha: 0000087
PGM – 02.03 - 2.008 – Gestão da Defesa do Consumidor – Ficha: 0000170
CGM – 03.01 – 2.009 – Gestão do Controle Interno – Ficha: 0000308
SEMAD – 04.01 – 2.040 – Concessão de Benefício Social – Ficha: 0000475
SEMGOV – 05.01 – 2.014 – Gestão da Secretaria Municipal de Governo – Ficha: 0000569
SEMFA – 08.01 – 2.019 – Gestão Fazendária – Ficha: 0001061
SEMDES – 09.01 – 2.020 – Gestão de Desenvolvimento Social – Ficha: 0001192
SEMDES – 09.02 – 2.080 – Gestão do Trabalho – Ficha: 0004553
SEMDES – 09.02 – 2.083 – Serv. de Proteção Social ao Adolescente – Ficha: 0004567
SEMDES – 09.02 – 2.093 – Criança Feliz – Ficha: 0004590
SEMDES – 09.02 – 2.096 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – Ficha: 0001634
SEMCULT – 12.01 – 2.026 – Gestão de Cultura e Turismo – Ficha: 0002170
SEMESP – 13.01 – 2.027 – Gestão de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida – Ficha: 0002396
SEMMAT – 14.01 – 2.028 – Gestão de Manutenção e Serviços – Ficha: 0002600
SEME – 17.02 – 2.167 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil – Fichas: 0003373, 0003365, 0003374, 0003366
SEME – 17.03 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental – Fichas: 0003609, 0003605
SEME – 17.03 – Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva e Especial – Ficha: 0003713
SEMO – 19.01 – 2.034 – Gestão de Obras – Ficha: 0003923
SEMCIT – 20.01 – 2.193 – Gestão da Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – Ficha: 0002061
SEMURB – 21.01 – 2.018 – Gestão de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Ficha: 0000894
SEMAI – 22.01 – 2.023 – Gestão de Agricultura – Ficha: 0001883

SEMSEG (SEMSET) – 23.01 – 2.017 – Gestão de Segurança Pública – Ficha: 0000663
SEMSEG (SEMSET) – 23.02 – 2.016 – Gestão da Defesa Civil – Ficha: 0000808

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2023.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO ES. GOV. BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Reestruturado pela Lei Municipal nº 7871, de 13 de maio de 2021) FONE nº (28) 3155 5342 e-mail: turismo.semcult@gmail.com

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO COMTUR / SEMCULT – FEVEREIRO DE 2023

Em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma online, conforme agenda definida pelos conselheiros. Às quinze horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: ALANNA DE ALMEIDA, Entidades Representantes Setor de Rochas Ornamentais; CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo; GYSELLE SILVA DIAS ROSA, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB; JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMCIT; LARA BARBOZA DE SOUZA, SEMESP; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT; PAULO ROBERTO ARANTES, SEME; como convidados: JOSÉ FERNANDO MARTINS, SEMCULT – Turismo; Os Conselheiros se reuniram de forma online via aplicativo de webconferência Webex, a fim de discutir as seguintes pautas: Cronograma anual de reuniões COMTUR; Comissão para eleição do conselho 2023/2025; Projeto de Lei com nova composição de cadeiras do Poder Público; e Cronograma de reuniões e encontros com o trade turístico - IGRT Vales e Café; Nesse sentido após discussões ficou definido o cronograma de reuniões para 2023 para toda terceira quinta-feira de cada mês seguindo as seguintes datas: 16 de fevereiro, 16 de março, 20 de abril, 18 de maio, 15 de junho, 20 de julho, 17 de agosto, 21 de setembro, 19 de outubro, 16 de novembro e 21 de dezembro. Seguindo para a segunda pauta ficou aprovado pelo conselho a composição da comissão para organização do processo de eleição do COMTUR 2023/2025 com os seguintes membros: Gyselle, Alanna, Marise, Maria Isabel e João de Paula. Dessa forma a comissão ficará a cargo de organizar e executar a eleição do conselho no ano de 2023. Logo em seguida discutiu-se as cadeiras do poder público, haja vista que algumas secretarias passaram por alterações e reorganização no organograma da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, sendo assim ficou definido as seguintes alterações: a SEMCIT - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, nova secretaria que abarcou servidores da SEMMA, da SEMDEC e da SEMURB e a SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social serão as novas secretarias que comporão as cadeiras do conselho representantes do poder público. As alterações do governo extinguiu as secretarias de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico, assim essas cadeiras também foram excluídas das representações do poder público dentro do COMTUR. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Fevereiro de 2023.

ALANNA DE ALMEIDA, Entidades Representantes Setor de Rochas Ornamentais;

CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo;

GYSELLE SILVA DIAS ROSA, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo;

GYSELLE
SILVA DIAS
ROSA 0233
889760

Documento assinado digitalmente
ALANNA DE ALMEIDA
Data: 28/02/2023 16:03:00-0300
Verifique em: <https://verificador.br.br>

PRAÇA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29380-170

Digitalizado com CamScanner



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB; *Igor Soares dos Santos*

JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes; *João de Paula*

JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMCIT; *João Agripino Bastos Gomes*

LARA BARBOZA DE SOUZA, SEMESP; *Lara Barboza de Souza*

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; *Marise Aparecida Faber da Silva*

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT; *Maria Isabel Bremide Soares*

PAULO ROBERTO ARANTES, SEME; *Paulo Roberto Arantes*

Documento assinado digitalmente
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES
Data: 01/03/2023 12:29:15-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Documento assinado digitalmente
goub CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE
Data: 01/03/2023 11:56:04-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

PRAÇA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Edital SEMFA nº 001/20 23

Notificação de Lançamento de Tributos Municipais

O Secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166 inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, vem pelo presente Edital notificar os contribuintes do Município quanto aos lançamentos dos tributos municipais do exercício de 2023, conforme disposto no Decreto nº 32.490, publicado no Diário Oficial nº 6703, de 27 de dezembro de 2022, os quais deverão ser quitados nas seguintes datas e condições:

I – As datas de vencimento e quantidade de parcelas dos tributos: ISS – Imposto Sobre Serviços – ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 09 (nove) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data de Vencimento	Desconto (%)
Cota Única	18/04/2023	10%
1ª	18/04/2023	-
2ª	15/05/2023	-
3ª	15/06/2023	-
4ª	17/07/2023	-
5ª	15/08/2023	-
6ª	15/09/2023	-
7ª	16/10/2023	-
8ª	16/11/2023	-
9ª	15/12/2023	-

Os boletos relativos ao pagamento dos tributos a que se refere o item I acima, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: “<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>”.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e a TCDRS – Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos, instituído pela Lei Municipal nº 7.857, de 23/12/2020: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 09 (nove) vezes iguais e consecutivas, junto com o boleto do IPTU, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data de Vencimento	Desconto (%)
Cota Única	18/04/2023	10%
1ª	18/04/2023	-
2ª	15/05/2023	-
3ª	15/06/2023	-
4ª	17/07/2023	-
5ª	15/08/2023	-
6ª	15/09/2023	-
7ª	16/10/2023	-
8ª	16/11/2023	-
9ª	15/12/2023	-

Os boletos relativos ao pagamento do IPTU e à TCDRS referidos no Item II acima, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: “<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>” ou retirados no setor de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Fazenda.

Os lançamentos efetuados no decorrer do exercício terão seus vencimentos distribuídos no prazo remanescente de meses que restarem até o fim do exercício fiscal de 2023, e terão direito ao percentual de desconto e opções de pagamentos previstos nos itens I e II acima.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

As Entidades Culturais, Recreativas e Esportivas e sem Fins Lucrativos, deverão se adequar às exigências estabelecidas do Decreto nº 32.438/2022, de 08.12.2022, para obterem ou continuarem a usufruir do benefício fiscal relativamente à isenção do IPTU, previstos na Lei 5436/2003, alterada pela Lei 7916/ 2022, de 22.12.2021, a partir do exercício fiscal de 2023.

De acordo com disposto no artigo 236 da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, o contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos municipais poderá apresentar reclamação até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela indicada neste Edital. As impugnações feitas após este prazo, não alcançarão o benefício de suspensão do lançamento e desconto na Cota Única.

Os lançamentos tributários são feitos com base nos dados constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário Tributário do Município, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

Os pagamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2023 deverão ser efetuados nas redes bancárias credenciadas: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bancoob, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, ou pela chave PIX para qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

MARCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

AGERSA

PORTARIA N° 025/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Breno Mendes Zagotto**, lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 007/2023, cujo objeto é a prestação de serviços sob demanda de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à Agersa, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, com a empresa contratada **ADAIR JOSÉ QUIRINO 08790459733 (LAVAJATO DO ITALIANO), CNPJ nº 27.936.799/0001-07**, conforme documentação constante no processo nº 684/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Raphaela Stein Mauro.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato ora designado:

I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

II - Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;

III - Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

IV - Providenciar Livro de Registro, onde deverão ser documentadas as ocorrências havidas;

VI - O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato;

VI - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

VII - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por qualquer irregularidade;

VIII - Caberá ao fiscal do contrato a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições do contrato, bem como comunicar às autoridades competentes qualquer

eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa;

IX - Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos no contrato, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, que se relacionam direta ou indiretamente com o objeto deste contrato, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2023.

Art. 4º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0008

PROCESSO: 10974/2023

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

CONTRATADO: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.341.935/0001-25.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Financeira e capacitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.429,50 (um mil e quatrocentos e vinte e nove reais cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023

PRAZO: O prazo de duração do contrato terá início na data da assinatura e encerrará no dia 31 de dezembro do ano em curso.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 e 3.3.90.39. 40

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), RONALDO DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149 / 2023

ESTABELECE TRABALHO “HOME OFFICE” PARCIAL PARA FINS DE INÍCIO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA FÍSICA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Estabelece trabalho “home office” para todos os servidores alocados nos seguintes setores: Contabilidade, Financeiro, Compras, Apoio Administrativo, Cerimonial, Controladoria, Comunicação, Protocolo, Tecnologia da Informação e Recursos Humanos. Os setores que necessitarem de atendimento ao público ou algum trabalho presencial deverão fazer em regime de escala.

Art. 2º Os referidos servidores retornarão ao trabalho presencial em data a ser fixada por futura portaria após a conclusão desta etapa da reforma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de março de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 652/2022.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de março de 2023

Brás Zagotto
Vereador Presidente

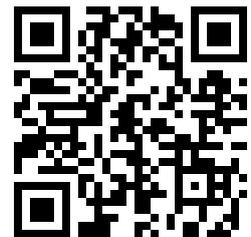
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR